# Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 13.039.389/0001-20

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO:** Submetemos à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras ("DF") da **Attend Ambiental S.A.**, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A referida DF foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia, ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentou uma performance adequada, com um aumento de **23% da receita operacional líquida**, considerando o fechamento de novos contratos com clientes de chorume. A Attend Ambiental tem relevante destaque em seu ramo de atuação, pela excelente localização e diversidade de recebimento de efluentes industriais para o pré-tratamento e as soluções encontradas num trabalho conjunto com seus mais de 1500 clientes. A planta automatizada e processos comerciais, operacionais, administrativos e financeiros, em um único sistema, desenvolvimento internamento, vem facilitando o controle de dados bem como trazendo uma produtividade melhor dentro do setor, desta forma consolidando a atuação da Companhia junto aos seus stakeholders. A Attend Ambiental já possui certificados chaves par o modelo de negócios como a ISO 14.001, ISO 17.025, ISO 37.001 e no ano de 2024, foi certificada pela ISO 45.001. A Governança Corporativa tem sido solidificada com os programas, ASG, LGPD, Código de Ética, Código de Parceiros e Negócios, Práticas Sustentáveis, Relatório de Sustentabilidade, além de suas certificações mencionadas acima. A implantação dos novos objetivos de ASG ao longo de 2025 já estão em andamento e serão a base para o reforço da agenda ASG para a Attend.

**EBITDA:** (Valores expressos em milhares de reais) O EBTIDA totalizou R$61.120 em 2025, representando um aumento de 68% em relação a 2024 conforme demonstrado a seguir:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do período | 37.740 | 18.885 |
| (+) Depreciação e amortização | 4.497 | 4.254 |
| (–) Resultado financeiro líquido | (175) | 3.565 |
| (+) IRPJ e CSLL sobre o lucro | 19.058 | 9.575 |
| EBITDA | **61.120** | **36.279** |
| Receita líquida | 110.664 | 89.614 |
| % Margem EBITDA | 55,23% | 40,48% |

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

### BALANÇO PATRIMONIAL

| | Notas | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9 | **5.005** | 10.167 |
| Contas a receber de clientes | 10 | **17.968** | 14.589 |
| Aplicações financeiras ou debêntures recompradas | 11 | **8.714** | 5.201 |
| Despesas antecipadas | | **100** | 79 |
| Impostos a recuperar | | **106** | 396 |
| Outras contas a receber | | **935** | 253 |
| Total do ativo circulante | | **32.828** | 30.685 |
| Não circulante | | | |
| Aplicações financeiras vinculadas ou debêntures recompradas | 11 | **391** | 8.659 |
| Depósitos e cauções | 12 | **646** | 623 |
| Impostos diferidos | 26 | **1.442** | 3.645 |
| Despesas antecipadas | | **–** | 3 |
| Direito de uso de arrendamento | 13 | **5.752** | 5.732 |
| Imobilizado | 14 | **51.269** | 48.270 |
| Intangível | | **10** | 17 |
| Total do ativo não circulante | | **59.510** | 66.949 |
| Total do ativo | | **92.338** | 97.634 |

| | Notas | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 15 | **3.236** | 1.863 |
| Empréstimos e financiamentos | | **–** | 10 |
| Dividendos a pagar | 22 | **8.963** | 4.485 |
| Debêntures | 20 | **8.673** | 5.003 |
| Obrigações trabalhistas | 17 | **6.521** | 11.848 |
| Obrigações tributárias | 18 | **2.630** | 2.190 |
| Outras contas a pagar | | **329** | 715 |
| Arrendamento a pagar | 19 | **129** | 109 |
| Total do passivo circulante | | **30.481** | 26.223 |
| Não circulante | | | |
| Debêntures | 20 | **–** | 8.166 |
| Arrendamento a pagar | 19 | **7.019** | 6.806 |
| Obrigações tributárias | 18 | **–** | 81 |
| Provisões para demandas judiciais e administrativas | 21 | **123** | 992 |
| Outras contas a pagar | | **204** | 204 |
| Total do passivo não circulante | | **7.346** | 16.249 |
| Total do passivo | | **37.827** | 42.472 |
| Patrimônio líquido | 22 | | |
| Capital social | | **23.494** | 23.494 |
| Reservas de lucros | | **31.017** | 31.668 |
| Total do patrimônio líquido | | **54.511** | 55.162 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **92.338** | 97.634 |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **37.740** | 18.885 |
| Outros resultados abrangentes | **–** | – |
| Total do resultado abrangente | **37.740** | 18.885 |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | Notas | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 23 | **110.664** | 89.614 |
| Custos dos serviços prestados | 24 | **(34.903)** | (36.238) |
| Lucro bruto | | **75.761** | 53.376 |
| Despesas operacionais | 24 | | |
| Despesas gerais e administrativas | | **(20.993)** | (20.925) |
| Despesas comerciais | | **(70)** | (112) |
| Reversão/(Provisão) para perdas esperadas do contas a receber | | **159** | (260) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | | **1.766** | (54) |
| Total despesas operacionais | | **(19.138)** | (21.351) |
| Lucro antes do resultado financeiro e impostos | | **56.623** | 32.025 |
| Receitas financeiras | 25 | **2.723** | 1.634 |
| Despesas financeiras | 25 | **(2.548)** | (5.199) |
| Resultado financeiro | | **175** | (3.565) |
| Resultado antes do IRPJ e da CSLL | | **56.798** | 28.460 |
| IRPJ e CSLL correntes | 26 | **(16.855)** | (8.277) |
| IRPJ e CSLL diferidos | 26 | **(2.203)** | (1.298) |
| Lucro líquido do exercício | | **37.740** | 18.885 |
| Lucro por ação – Básico e diluído | | **1,00** | 0,50 |

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado antes do IRPJ e da CSLL | **56.798** | 28.460 |
| Ajuste para conciliar o caixa líquido gerado nas atividades operacionais: | | |
| Depreciações e amortizações | **4.497** | 4.254 |
| Resultado da alienação de imobilizado e intangível | **28** | 8 |
| Atualização monetária e encargos sobre debêntures, empréstimos e financiamentos | **1.643** | 4.115 |
| Provisões (reversões) para perdas esperadas do contas a receber | **(164)** | 231 |
| Provisões (reversões) com demandas judiciais e administrativas | **(869)** | – |
| Variação cambial | **–** | (4) |
| Apropriação de juros sobre arrendamento | **849** | 810 |
| Amortização receita diferida subvenção governamental | **–** | (36) |
| | **62.782** | 37.838 |
| Variação nos ativos e passivos | | |
| Contas a receber de clientes | **(3.215)** | 1.660 |
| Impostos a recuperar | **290** | (4) |
| Outras contas a receber | **(682)** | 22 |
| Despesas antecipadas | **(18)** | 7 |
| Depósitos e cauções | **(23)** | (56) |
| Fornecedores | **1.373** | (2.002) |
| Obrigações trabalhistas | **(5.327)** | 2.079 |
| Obrigações tributárias | **(652)** | (1.564) |
| Outras contas a pagar | **(386)** | (14) |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | **54.142** | 37.966 |
| IRPJ e CSLL pagos e crédito recuperado | **(15.844)** | (7.406) |
| Liquidação de debêntures – juros | **(2.446)** | (3.513) |
| Pagamentos de arrendamento – juros | **(849)** | (810) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | **35.003** | 26.237 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Aplicações financeiras vinculadas ou debêntures recompradas, líquidas de resgates | **4.755** | (8.631) |
| Aquisição de imobilizado | **(7.188)** | (3.828) |
| Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento | **(2.433)** | (12.459) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Liquidação de empréstimos e juros de financiamento | **(13)** | (31) |
| Liquidação de debêntures – principal | **(3.690)** | (17.097) |
| Pagamentos de principal do arrendamento | **(116)** | (98) |
| Dividendos pagos | **(33.913)** | (6.715) |
| Caixa utilizado nas atividades de financiamento | **(37.732)** | (23.941) |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | **(5.162)** | (10.163) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | **10.167** | 20.330 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | **5.005** | 10.167 |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Capital social | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 23.494 | 1.296 | 18.472 | – | 43.262 |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | 18.885 | 18.885 |
| Constituição de reserva legal | – | 944 | – | (944) | – |
| Dividendos distribuídos | – | – | (2.500) | – | (2.500) |
| Dividendos propostos | – | – | – | (4.485) | (4.485) |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | – | – | 13.456 | (13.456) | – |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 23.494 | 2.240 | 29.428 | – | 55.162 |
| Lucro líquido do exercício | **–** | **–** | **–** | **37.740** | **37.740** |
| Constituição de reserva legal | **–** | **1.887** | **–** | **(1.887)** | **–** |
| Dividendos distribuídos | **–** | **–** | **(29.428)** | **–** | **(29.428)** |
| Dividendos propostos | **–** | **–** | **–** | **(8.963)** | **(8.963)** |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | **–** | **–** | **26.890** | **(26.890)** | **–** |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | **23.494** | **4.127** | **26.890** | **–** | **54.511** |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**1. Contexto operacional**: a) Operações**:** A Attend Ambiental S.A. ("Companhia" ou "Attend"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Pirarucu, n° 3.889 - Bloco I - Nova Aldeinha, Barueri - SP, foi constituída em 3 de novembro de 2010, tendo como objetivo social a prestação de serviços de pré-tratamento de efluentes líquidos (não domésticos) e condicionamento de lodo, em estação implantada e operando na região metropolitana da capital do estado de São Paulo, bem como o desenvolvimento de outras atividades correlatas e criação de infraestrutura semelhante em outros locais no Brasil e no exterior. O pré-tratamento de efluentes consiste em processos específicos para cada tipo de efluente, definidos em função de suas origens e características físico-químicas. O término da primeira fase da estação de tratamento de efluentes não domésticos composto pelas linhas verde e marrom ocorreu no primeiro trimestre do exercício de 2015, com capacidade para tratar um volume de 6.480 m³/dia e 4.800 m³/dia, respectivamente, dando início às operações/atividades da Companhia. Em abril de 2019, a segunda fase foi concluída, adicionando à estação de tratamento mais quatro linhas e uma capacidade adicional de 1.080 m³/dia. A operação da segunda fase foi iniciada em janeiro de 2019, com relação à linha amarela, e em abril de 2019 as demais linhas. Com isso, a Attend, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conta com as seguintes linhas de tratamento e seus respectivos efluentes típicos: • Linha verde - Chorume de aterros sanitários. • Linha marrom - Fossa séptica, caixa de gordura, banheiro químico e outros efluentes não perigosos. • Linha amarela - Efluentes com metais pesados, substâncias ácidas e alcalinas provenientes de indústrias metal-mecânicas e de galvanoplastia, entre outras. • Linha cinza - Efluentes contaminados com óleo, emulsões oleosas, borras oleosas de indústrias químicas, petroquímicas e de acabamento de metais, entre outras. • Linha marrom L - Lamas bentonitas e lodos de ETE, provenientes de perfuração de poços, escavação e estação de tratamento de efluentes, entre outras. Os efluentes industriais, tidos como uma fonte poluidora deve obedecer a uma série de condições, inclusive o fiel cumprimento ao art. 19-A do Decreto nº 8.468/76 do Estado de São Paulo, o qual estabelece alguns critérios, tais como adequação do PH entre 6 e 10, temperatura inferior a 40º C etc. De acordo com as normas de proteção ambiental, tal como a Constituição Federal em seu art. 225, Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de crimes ambientais") e Lei Federal nº 6.938/81, a obrigação de pré-tratamento desses efluentes líquidos industriais (não domésticos) é de responsabilidade das próprias indústrias, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, dado que pode conter produtos nocivos ao meio ambiente e à saúde humana. Em virtude do cumprimento dessas obrigações, a criação de uma estação de efluentes líquidos pode ser feita por qualquer entidade, já que, como consta da própria deliberação ARSESP nº 106/09, os efluentes devem ser tratados pelo próprio gerador dos resíduos, sendo este responsável por arcar com os respectivos custos de pré-tratamento. Desta forma, a Companhia não depende de concessão, autorização ou permissão do Poder Público para a prestação de serviços de pré-tratamento de efluentes líquidos industriais. Foram estudados os contratos vigentes para esta linha e, após testes, identificou-se que os mesmos poderiam ser tratados com a mesma eficiência na linha amarela, sem prejuízo à sua qualidade. Dessa forma, passamos a não mais ofertar tal serviço, agregando os poucos volumes destinados à linha azul no escopo de tratamento da linha amarela. Abaixo o desempenho econômico por linha de tratamento que foram observados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

| | 2025 | 2024 | Variação % |
|---|---|---|---|
| Linha verde | **65.767** | 52.872 | 24% |
| Linha marrom | **34.491** | 26.770 | 29% |
| Linha amarela | **12.648** | 9.735 | 30% |
| Linha cinza | **7.394** | 5.613 | 32% |
| Linha L marrom | **3.395** | 4.934 | –31% |
| Outras | **710** | 610 | 16% |
| **Total** | **124.405** | 100.534 | |

b) Reestruturação de dívida e pressuposto de continuidade operacional**:** Em 23 de setembro de 2019, a Companhia emitiu a 1ª série de debêntures no valor de R$55.000, custodiadas eletronicamente pela B3 através do Agente Fiduciário Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., firmado em 23 de setembro de 2019. A emissão de debêntures foi de caráter simples, não conversível em ações, com garantia fidejussória adicional, pela Emissora, e a distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. Em 26 de junho de 2024 houve o resgate antecipado dessa debentures, não restando obrigações pecuniárias em aberto perante os debenturistas. Com a reestruturação de dívidas com terceiros; ampliação da capacidade de geração de receita decorrente de recente ampliação da planta; assinatura de novos contratos firmados com clientes; e demais ações previstas no seu plano de negócios, a Administração entende que os fluxos de caixa a serem gerados pela Companhia serão suficientes para honrar com todos os compromissos assumidos. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando a sua continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir com suas obrigações de pagamentos decorrentes da folha de pagamento, fornecedores, financiamentos, arrendamento a pagar ou de ordem tributária, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 15 a 21. **2. Base de preparação**: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 tiveram sua emissão aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2026. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação**: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativa e julgamento**: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As áreas que envolveram julgamentos pela administração referentes à aplicação das políticas contábeis que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas informações contábeis e que apresentam informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 10 - Provisão para perdas esperadas de contas a receber de clientes: principais premissas com relação aos valores recuperáveis. • Nota Explicativa nº 14 - Depreciação e amortização dos ativos imobilizado e intangível - Definição de vida útil e valores residuais. • Nota Explicativa nº 13 e 19 - Arrendamento - Premissas usadas na mensuração do direito de uso de um ativo e do passivo de arrendamento, especialmente com relação às taxas de desconto para cálculo do passivo de arrendamento. • Nota Explicativa nº 21 - Provisão para demandas judiciais e administrativas: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude de saída de recursos. • Nota Explicativa nº 26 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Mensuração do valor justo**:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 2. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa: • Nota explicativa nº 27 - Instrumentos financeiros. **5. Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do seguinte item reconhecido nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e estão mencionados na nota explicativa 11 - Aplicações financeiras. **6. Políticas contábeis materiais**: a) Moeda estrangeira**:** i) Transações em moeda estrangeira**:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. b) Caixa e equivalentes de caixa**:** São representados por recursos em contas bancárias de livre movimentação considerada de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização, assim como por aplicações financeiras de curto prazo, com intenção de realização em um período inferior a três meses, avaliadas ao custo, acrescido de juros até a data do balanço, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por exercício inferior a 90 dias da data da aquisição. c) Capital social**:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. d) Reconhecimento de receita**:** De acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, foi estabelecido um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, são eles: 1) Identificar o contrato com o cliente; 2) Identificar as obrigações de desempenho previstas no contrato; 3) Determinar o preço da transação; 4) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; 5) Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho. Considerando as características do mercado, dos contratos firmados pela Companhia e que o cumprimento da obrigação se dá quando da entrega dos serviços de tratamento de efluentes líquidos aos clientes, a Companhia reconhece a receita de serviços em um momento específico do tempo que é quando os serviços são concluídos e os efluentes devidamente tratados. Após o tratamento, o líquido vai para a SABESP e o sólido para o aterro sanitário de terceiros. A política comercial geral da Companhia prevê alterações de preço por quantidade e tipo de efluentes tratados. Clientes possuem preço variável, dependendo do volume descartado no mês. No âmbito geral, quanto maior o "volume mínimo" acordado, menor será o preço unitário (tonelada) do tratamento. Adicionalmente, nos contratos firmados com seus clientes não há impacto relativo à contraprestação variável. Nos contratos com seus clientes não há requerimentos de que a Companhia deva efetuar pagamentos, tais como: (i) bonificação ou crédito em conta por atingimento de campanhas de vendas com quantidade escalonada e (ii) ressarcimento à cliente por redução no preço praticado. e) Imobilizado**:** i) Reconhecimento e mensuração**:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados, enquanto estiver em fase pré-operacional. Os custos de empréstimos, deduzidos das receitas financeiras inerentes a esses recursos e vinculados ao empreendimento, são capitalizados durante o período em que as atividades relacionadas à construção estiverem sendo executadas. ii) Custos subsequentes**:** Os custos subsequentes serão incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. iii) Depreciação**:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido dos seus valores residuais quando estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimadas dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. f) Intangível**:** i) Reconhecimento e mensuração**:** Os intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ii) Gastos subsequentes**:** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. iii) Amortização**:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. g) Instrumentos financeiros não derivativos**:** i) Reconhecimento e mensuração inicial**:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ii) Classificação e mensuração subsequente**:** • Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR): Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é contabilizado no resultado. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. iii) Desreconhecimento**:** Ativos financeiros**:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros**:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. iv) Compensação**:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é registrada no resultado do exercício. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. i) IRPJ e CSLL sobre o lucro e impostos correntes**:** O IRPJ e a CSLL são calculados, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o IRPJ e de 9% para a CSLL sobre o lucro líquido. A Companhia optou pelo regime de tributação o lucro real. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Ativo e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente

*continuação* ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ←

## Attend Ambiental S.A.

um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. j) IRPJ e CSLL - diferido**:** A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. k) Benefícios a empregados**:** Benefícios de curto prazo a empregados**:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante de pagamento esperado caso a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. l) Arrendamento**:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). A Companhia adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido e possibilita a adoção de expedientes práticos. i) Como arrendatária**:** A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso. Arrendamentos de ativos de baixo valor**:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (abaixo de US$5) e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com prazo igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra, como por exemplo, equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa. m) Redução ao valor recuperável (Impairment) **:** Ativos financeiros**:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre contas a receber de clientes e são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). Mensuração das perdas de crédito esperadas**:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Companhia espera receber). Ativos financeiros com problemas de recuperação**:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro "possui problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem que a mesma recorra a ações de recuperação do crédito, tais como execução da garantia (caso seja aplicável), ou o bloqueio de ativos do devedor, ou outras ações de cobranças estabelecidas; ou • A Companhia avalia periodicamente se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer tal avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial**:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Baixa**:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. Ativos não financeiros**:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os impostos diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Uma perda por impairment é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Para fins de impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidade Geradora de Caixa (UGC). A Companhia não identificou nenhum indicativo que levasse à necessidade de ajuste a redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024. n) Provisões**:** Geral**:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando é praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para demandas judiciais e administrativas**:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais é provável que um desembolso de caixa futuro seja requerido e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. o) Subvencões governamentais**:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. **7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025**: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade que especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial que contempla a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Financeiras Separadas. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **8. Normas emitidas, mas ainda não vigentes**: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstracões Financeiras**:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações**:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras para identificar se é elegível para aplicação do IFRS 19. c) Alterações à IFRS 09 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuracão de Instrumentos Financeiros**:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 09 and IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. d) Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11**:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. e) Alterações à IFRS 09 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais**:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

**9. Caixa e equivalentes de caixa**:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Caixa e bancos | **944** | 740 |
| Aplicações financeiras | **4.061** | 9.427 |
| | **5.005** | 10.167 |

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Estão representados por aplicações financeiras realizadas automaticamente pelos bancos, são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, remuneradas à variação de aproximadamente 40% a.a. a 100% do DI a.a., dependendo do prazo total pelo qual os recursos permanecem aplicados. (Em 2024, 40% a 102% do DI a.a.). A exposição da Companhia a riscos de taxas de juro e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgadas na Nota Explicativa nº 27.

**10. Contas a receber de clientes**:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Serviços faturados de clientes – terceiros | **17.261** | 13.869 |
| Serviços faturados de clientes – partes relacionadas (ver Nota 16) | **870** | 1.047 |
| Provisão para perdas esperadas | **(163)** | (327) |
| | **17.968** | 14.589 |

A classificação por idade de vencimento pode ser assim apresentada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| A vencer | **16.841** | 13.965 |
| Vencidos até 30 dias | **884** | 426 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | **8** | 51 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | **15** | 113 |
| Vencidos de 91 a 180 dias | **149** | 34 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | **66** | – |
| Vencidos acima de 361 dias | **168** | 327 |
| | **18.131** | 14.916 |

A movimentação da provisão para perdas esperada de clientes pode ser assim apresentada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **327** | 96 |
| (–) Reversões | **(159)** | (34) |
| (–) Perdas realizadas | **(5)** | – |
| (+) Complementos | **–** | 265 |
| **Saldo final** | **163** | 327 |

A Companhia tem como procedimento rever os recebíveis vencidos analisando caso a caso a constituição de provisão. Não temos indícios de maus pagadores, ou clientes que possuem um histórico ruim. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, homologou em 12/07/2021 o Plano de Recuperação Judicial das partes relacionas à Companhia, Estre Ambiental S/A, CTR Itaboraí Ltda. e Resicontrol Soluções Ambientais S/A. Ficou determinado que o crédito quirografário junto à Companhia no valor original de R$341 deverá ser pago da seguinte forma: (a) pagamento linear no valor de R$2 até 30 dias da data da homologação; (b) após pagamento linear o saldo sofrerá um deságio de 50% e será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas; (c) serão acrescidas correções monetárias aos valores devidos conforme TR incidentes desde a data da homologação. **11. Aplicações financeiras vinculadas**: A aplicação existente junto a QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO para atendimento às condições conforme Cláusula de Garantia n° 6.1.3 do Instrumento Particular de Escritura das Debêntures e Contrato de Cessão Fiduciária, às quais a Companhia deveria manter em conta vinculada até a data da liquidação integral das debêntures, que ocorreria em 01/10/2025 para as debêntures de primeira série (ATAM11) e em 15/10/2026 para as debêntures de segunda série (ATAM21), passou a ser desobrigada com a quitação das debêntures de primeira série e recompra das debêntures de segunda série, conforme previamente aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 03 de outubro de 2024 e confirmado pelo Termo de Liberação de Garantias a Companhia de 04 de outubro de 2024. Portanto em outubro/2024 a Companhia optou pelo resgate do total da aplicação junto QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO. A Companhia efetuou a recompra da totalidade das debêntures de segunda série em 18 de setembro de 2024, pelo montante de R$16.060, com intermédio do Banco BTG Pactual S/A, instituição que mantem o controle dos títulos até seus vencimentos em 15 de outubro de 2026. (Nota 20). As características do título e da operação junto ao Banco BTG é a que segue:

**Características dos Títulos**

| Título | Emitente | Data da Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|
| DEB - ATAM21 | Attend Ambiental S.A. | 01/10/2019 | 15/10/2026 |

**Características da Operação**

| Tipo de Operação | Qtde. | Preço Unitário | Valor Total | % Index | Taxa Pré | IRR | IOF | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Compra | 2.050,00 | 7.834,16 | 16.060.033,03000 | 100,00% IPCA | 7.21390% a.a. | 0,00 | 0,00 | 16.060.033,03000 |

A movimentação dessa operação pode ser assim representada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **13.511** | – |
| (+) Aplicação | **–** | 16.060 |
| (–) Resgate | **(6.136)** | (2.866) |
| (+) Rendimento líquido | **1.339** | 317 |
| **Saldo final** | **8.714** | 13.511 |

A movimentação total das aplicações vinculadas pode ser assim representada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **13.860** | 5.229 |
| (+) Aplicação | **–** | 16.060 |
| (–) Resgate | **(6.136)** | (8.089) |
| (+) Rendimento líquido | **1.381** | 660 |
| **Saldo final** | **9.105** | 13.860 |
| **Circulante** | **8.714** | 5.201 |
| **Não circulante** | **391** | 8.659 |

**12. Depósitos e cauções:**

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Depósitos judiciais | **646** | 623 |
| | **646** | 623 |

A Companhia efetuou esses depósitos judiciais devido à inclusão no polo passivo de processos trabalhistas por compor o Grupo empresarial com a Estre Ambiental S/A. **13. Direito de uso:** A Companhia adotou a transição da norma CPC 06 (R2), reconhecendo um ativo de direito de uso desde 1° de janeiro de 2019. O reconhecimento deu-se de forma retrospectiva modificada, em que não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido e possibilita a adoção de expedientes práticos.

| | Taxa anual de amortização % | Custo de aquisição | Amortização acumulada | 2025 Líquido | 2024 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Direito de uso – Terreno | 4 | **7.662** | **(1.910)** | **5.752** | 5.732 |
| | | **7.662** | **(1.910)** | **5.752** | 5.732 |

A movimentação do direito de uso no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi a seguinte:

| | 2024 | Adições | Baixas | 2025 |
|---|---|---|---|---|
| **Direito de uso** | | | | |
| Terreno | 7.313 | **349** | **–** | **7.662** |
| Total | 7.313 | **349** | **–** | **7.662** |
| **Amortização acumulada** | | | | |
| Terreno | (1.581) | **(329)** | **–** | **(1.910)** |
| Total | (1.581) | **(329)** | **–** | **(1.910)** |
| **Direito de uso líquido** | 5.732 | **20** | **–** | **5.752** |

A movimentação do direito de uso no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

| | 2023 | Adições | Baixas | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Direito de uso** | | | | |
| Terreno | 7.331 | – | (18) | 7.313 |
| Total | 7.331 | – | (18) | 7.313 |
| **Amortização acumulada** | | | | |
| Terreno | (1.276) | (305) | – | (1.581) |
| Total | (1.276) | (305) | – | (1.581) |
| **Direito de uso líquido** | 6.055 | (305) | (18) | 5.732 |

**14. Imobilizado:**

| | Taxa anual de deprec. % | Custo de aquisição | Depreciação acumulada | 2025 Líquido | 2024 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e equipamentos | 10 | **8.786** | **(3.712)** | **5.074** | 4.661 |
| Computadores e periféricos | 20 | **621** | **(431)** | **190** | 135 |
| Móveis e utensílios | 10 | **1.112** | **(651)** | **461** | 371 |
| Veículos | 33% | **89** | **(54)** | **35** | 42 |
| Instalações | 10 | **2.865** | **(1.028)** | **1.837** | 1.070 |
| Instalação de fábrica | 10 | **77** | **(66)** | **11** | 18 |
| Ferramentas | 10 | **102** | **(17)** | **85** | 22 |
| Aparelhos e acessórios | 10 | **90** | **(17)** | **73** | 46 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 4 | **82.132** | **(38.629)** | **43.503** | 41.242 |
| Construção em andamento | – | **–** | **–** | **–** | 663 |
| | | **95.874** | **(44.605)** | **51.269** | 48.270 |

A movimentação do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi a seguinte:

| Custo | 2024 | Adições | Baixas | Transferência | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e equipamentos | 7.772 | **1.083** | **(204)** | **135** | **8.786** |
| Computadores e periféricos | 559 | **104** | **(42)** | **–** | **621** |
| Móveis e utensílios | 929 | **183** | **–** | **–** | **1.112** |
| Veículos | 89 | **–** | **–** | **–** | **89** |
| Instalações | 1.892 | **973** | **–** | **–** | **2.865** |
| Instalações Fábrica | 77 | **–** | **–** | **–** | **77** |
| Ferramentas | 32 | **70** | **–** | **–** | **102** |
| Aparelhos e acessórios | 55 | **35** | **–** | **–** | **90** |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 76.864 | **4.740** | **–** | **528** | **82.132** |
| Construção em andamento | 663 | **–** | **–** | **(663)** | **–** |
| **Total** | 88.932 | **7.188** | **(246)** | **–** | **95.874** |
| **Depreciação acumulada** | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (3.111) | **(777)** | **176** | **–** | **(3.712)** |
| Computadores e periféricos | (424) | **(48)** | **42** | **–** | **(430)** |
| Móveis e utensílios | (558) | **(94)** | **–** | **–** | **(652)** |
| Veículos | (47) | **(6)** | **–** | **–** | **(53)** |
| Instalações | (822) | **(206)** | **–** | **–** | **(1.028)** |
| Instalação Fábrica | (59) | **(8)** | **–** | **–** | **(67)** |
| Ferramentas | (10) | **(7)** | **–** | **–** | **(17)** |
| Aparelhos e acessórios | (9) | **(8)** | **–** | **–** | **(17)** |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | (35.622) | **(3.007)** | **–** | **–** | **(38.629)** |
| Total | (40.662) | **(4.161)** | **218** | **–** | **(44.605)** |
| **Total Imobilizado líquido** | 48.270 | **3.027** | **(28)** | **–** | **51.269** |

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

| Custo | 2023 | Adições | Baixas | Transferência | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e equipamentos | 6.649 | 441 | (9) | 691 | 7.772 |
| Computadores e periféricos | 489 | 72 | (2) | – | 559 |
| Móveis e utensílios | 878 | 62 | (11) | – | 929 |
| Veículos | 89 | – | – | – | 89 |
| Instalações | 1.544 | 348 | – | – | 1.892 |
| Instalações Fábrica | 77 | – | – | – | 77 |
| Ferramentas | 19 | 13 | – | – | 32 |
| Aparelhos e acessórios | 13 | 42 | – | – | 55 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 75.084 | 1.780 | – | – | 76.864 |
| Construção em andamento | 284 | 1.070 | – | (691) | 663 |
| **Total** | 85.126 | 3.828 | (22) | – | 88.932 |
| **Depreciação acumulada** | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (2.429) | (688) | 6 | – | (3.111) |
| Computadores e periféricos | (392) | (35) | 3 | – | (424) |
| Móveis e utensílios | (476) | (87) | 5 | – | (558) |
| Veículos | (29) | (18) | – | – | (47) |
| Instalações | (651) | (171) | – | – | (822) |
| Instalação Fábrica | (51) | (8) | – | – | (59) |
| Ferramentas | (7) | (3) | – | – | (10) |
| Aparelhos e acessórios | (7) | (2) | – | – | (9) |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | (32.696) | (2.926) | – | – | (35.622) |
| Total | (36.738) | (3.938) | 14 | – | (40.662) |
| **Total Imobilizado líquido** | 48.388 | (110) | (8) | – | 48.270 |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não havia ativos imobilizados dados em garantias de dívidas.

**15. Fornecedores:**

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Fornecedores | **1.980** | 569 |
| Fornecedores – partes relacionadas (Nota 16) | **1.256** | 1.294 |
| | **3.236** | 1.863 |

Os saldos de fornecedores estão relacionados com a compra de materiais e serviços necessários à atividade operacional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía

continuação ←

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ←

## Attend Ambiental S.A.

nenhuma operação estruturada de alongamento do prazo de vencimentos dos títulos com fornecedores junto a instituições financeiras (operações de risco sacado). **16. Transações com partes relacionadas:**

a) Saldos patrimoniais e transações comerciais em 31 de dezembro de 2025:

| | Contas a Receber (Nota 10) | Fornecedores (Nota 15) | Arrendamento (Nota 19) | Outras contas a pagar | Receitas (Nota 23) | Custos | Despesas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | **738** | **1.256** | **7.148** | **159** | **11.279** | **6.037** | **810** |
| Terrestre Ambiental Ltda | **121** | **–** | **–** | **–** | **1.777** | **–** | **–** |
| Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA | **11** | **–** | **–** | **–** | **83** | **–** | **–** |
| | **870** | **1.256** | **7.148** | **159** | **13.139** | **6.037** | **810** |

b) Saldos patrimoniais e transações comerciais em 31 de dezembro de 2024:

| | Contas a Receber (Nota 10) | Fornecedores (Nota 15) | Arrendamento (Nota 19) | Outras contas a pagar | Receitas (Nota 23) | Custos | Despesas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | 1.030 | 1.294 | 6.915 | 151 | 16.446 | 5.534 | 827 |
| Terrestre Ambiental Ltda | – | – | – | – | 910 | – | – |
| Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA | 17 | – | – | – | 99 | – | – |
| | 1.047 | 1.294 | 6.915 | 151 | 17.455 | 5.534 | 827 |

As transações comerciais referentes a compras e vendas de serviços são realizadas de acordo com contratos vigentes. A Companhia mantém operações em condições específicas acordadas entre as partes. Dessa forma, o resultado dessas operações poderia ser diferente daquele que seria obtido em operações realizadas com partes não relacionadas. Remuneração da Administração No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração total da Administração, incluindo o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria, registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas", totalizou R$5.481 (R$5.016 em 31 de dezembro de 2024). Controlador final O controle da Companhia é exercido em conjunto por meio de um Conselho de Administração com representantes dos acionistas, SABESP e Latte.

| **17. Obrigações trabalhistas:** | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Provisão de participação nos resultados (i) | **3.723** | 9.193 |
| Provisões para férias e respectivos encargos | **1.549** | 1.538 |
| Salários e encargos | **1.249** | 1.117 |
| | **6.521** | 11.848 |

(i) A participação nos resultados é calculada anualmente levando em consideração o atingimento de: a) performance financeira da Companhia, atreladas ao EBITDA e a Receita líquida; b) metas departamentais; e c) metas individuais.

| **18. Obrigações tributárias:** | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| IRPJ/CSLL a recolher | **1.011** | 865 |
| Parcelamento PERT de demais débitos (i) | **88** | 217 |
| PIS/COFINS a recolher | **843** | 661 |
| Impostos federais retidos na fonte | **474** | 358 |
| Impostos municipais | **214** | 170 |
| | **2.630** | 2.271 |
| Circulante | **2.630** | 2.190 |
| Não circulante | **–** | 81 |

(i) Em 9 de agosto de 2017, A Companhia desistiu dos acordos com o fisco realizados em 4 de março de 2016 e 8 de fevereiro de 2017, nos quais realizou parcelamentos em 60 prestações mensais dos seus débitos federais de PIS e COFINS e de IR e CSLL, de competência de outubro de 2015 a dezembro de 2015 e de janeiro de 2016 a junho de 2016 nos valores consolidados de R$811 e R$727, para aderir ao PERT. Na adesão ao PERT a opção escolhida foi a de pagamento à vista e em espécie de, no mínimo, 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, e o restante será parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas. A consolidação deste parcelamento ocorreu em dezembro de 2018, restando um total de 92 parcelas de R$7, tendo seu vencimento final em 31 de agosto de 2026. O vencimento original desse parcelamento seria em 31 de janeiro de 2030, mas devido às antecipações terem ocorrido em um montante maior que o devido, a Receita Federal abateu o valor nas últimas parcelas. **19. Arrendamento a pagar:** Conforme transição do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, norma adotada desde 1° de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu em seu ativo um direito de uso do terreno pertencente à controladora em conjunto Sabesp, por meio de um passivo de arrendamento. Ao mensurar o passivo de arrendamento, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamentos utilizando a taxa incremental de 12,27% a.a. O contrato de arrendamento tem duração de 30 anos com vigência até setembro de 2043.

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Passivo circulante** | | |
| Arrendamento a pagar | **129** | 109 |
| **Passivo não circulante** | | |
| Arrendamento a pagar | **7.019** | 6.806 |
| | **7.148** | 6.915 |

A movimentação do arrendamento a pagar pode ser representada conforme segue:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | **6.915** | 7.031 |
| (+) Incremento | **349** | – |
| (–/+) Ajuste de incremento | **–** | (18) |
| (–) Pagamento de principal | **(116)** | (98) |
| (–) Pagamento de juros | **(849)** | (810) |
| (+) Apropriação de juros | **849** | 810 |
| Saldo final | **7.148** | 6.915 |
| **20. Debêntures:** | **2025** | **2024** |
| Debêntures | **8.827** | 13.528 |
| (–) Custos de captação | **(154)** | (359) |
| | **8.673** | 13.169 |
| Circulante | **8.673** | 5.003 |
| Não circulante | **–** | 8.166 |

Os títulos decorrem da Emissão de 5.500 (cinco mil e quinhentas) debêntures simples emitidas, não conversíveis em ações, no valor unitário de R$10 cada. Sendo (a) 3.450 integrantes da 1ª série e (b) 2.050 integrantes da 2ª série, R$34.500 e R$20.500 respectivamente, totalizando R$55.000. O valor nominal unitário das debêntures de 1ª série não sofre atualização monetária. Sobre o valor nominal ou saldo nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, depósito interfinanceiro de um dia, baseados em 252 dias úteis, acrescidas de 5,5% ao ano base 252 dias úteis, calculadas de forma exponencial e cumulativa, pro-rata temporis, desde a 1ª Integralização ou da data do pagamento do primeiro pagamento de remuneração. Os pagamentos da remuneração da 1ª série foram realizados mensalmente, a partir da data de Emissão, sempre no primeiro dia de cada mês, tendo o seu primeiro pagamento realizado em 1º de novembro de 2019. As debêntures de 1ª série possuíam seu prazo de vencimento 72 meses a contar da data de emissão vencendo em 1º de outubro de 2025. De comum acordo junto aos debenturistas, a Companhia decidiu por antecipar o prazo de quitação em 26 de junho de 2024. Não havendo ressalvas ou valores a reclamar de ambas as partes. O valor nominal unitário das debêntures de 2ª série sofre atualização monetária pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, desde a primeira integralização até a data de seu efetivo pagamento. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros de 8,11% ao ano com base em 252 dias uteis. O pagamento da remuneração da 2ª série é realizado semestralmente, a partir da data da Emissão, sempre no dia 15 de cada mês, tendo seu primeiro pagamento ocorrido em 15 de abril de 2020. As debêntures de 2ª série possuem seu prazo de vencimento 84 meses e 15 dias a contar da data de emissão vencendo em 15 de outubro de 2026. As debentures de 2ª série foram recompradas em 18 de setembro de 2024 no mercado secundário com intermédio do Banco BTG Patual S.A. pelo montante de R$16.060 (Nota 11). O agente fiduciário continua sendo a Vórtx DTVM Ltda, instituição que permanece do controle dos títulos a pagar junto a B3. O cronograma anual de vencimentos do saldo apresentado pode ser assim demonstrado:

| | Debêntures de 2ª série | Custos de captação | Total líquido |
|---|---|---|---|
| Até outubro de 2026 | 8.827 | (154) | 8.673 |
| | **8.827** | **(154)** | **8.673** |

A movimentação das debêntures pode ser assim representada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | **13.528** | 31.188 |
| (–) Pagamento de principal | **(3.690)** | (17.097) |
| (–) Pagamento de juros e atualização monetária | **(2.446)** | (3.513) |
| (+) Apropriação de juros e encargos | **1.435** | 2.950 |
| **(=) Saldo final** | **8.827** | 13.528 |

Os custos de transação referem-se a serviços necessários para a emissão das debêntures. As naturezas dos serviços são essencialmente: taxas de emissão e registro de títulos, consultoria, honorários advocatícios, publicidade, serviços de intermediação financeira, serviços de controle das garantias, dentre outros. Os custos de transação estão apropriados ao resultado quando incorridos. A movimentação dos custos com emissão de debêntures pode ser assim apresentada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | **(359)** | (1.518) |
| (+) Apropriação de encargos | **205** | 1.159 |
| **(=) Saldo final** | **(154)** | (359) |

Após a quitação das debêntures de primeira série (ATAM11) e a recompra das debêntures de segunda série (ATAM21), a Companhia, através de assembleia geral de debenturista realizada em 3 de outubro de 2024 junto aos participantes: A Companhia (única titular das debêntures de 2ª serie), Vortx DTVM Ltda. (Agente Fiduciário) e Latte Saneamento e Participações S.A. (Fiador), deliberaram sobre: Liberação integral das garantias reais vinculadas à 1ª Emissão de Debêntures, incluindo: Alienação Fiduciária de Ações: 55% do capital social da Emissora, antes detidos pelo Fiador e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Direitos creditórios presentes e futuros da Emissora. Com essa decisão, as debêntures passam a ser quirografárias, ou seja, sem garantias. A AGD também deliberou que: O Agente Fiduciário emitirá o Termo de Liberação de Garantias para que a Emissora formalize a baixa das garantias nos órgãos competentes. A Vórtx DTVM Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, formalizou a liberação das garantias por meio do Termo de Liberação de Garantias, que autoriza os Cartórios de RTD para proceder com os registros e averbações necessárias. O Termo estabelece que: • A liberação foi realizada conforme aprovado na AGD em 04 de outubro de 2024; • A Emissora assume plena responsabilidade pela regularização da baixa das garantias; • Qualquer disputa será resolvida no foro da Comarca de São Paulo (SP). Além das garantias, as debêntures deixam de estar submetidas a algumas cláusulas restritivas (covenants) dentre elas: • Manter retido em conta vinculada o valor correspondente a: a) R$4.000 (Quatro milhões de reais) ou b) 20% (vinte por cento) do saldo devedor das debêntures, dos dois valores o menor (Reserva de Caixa); • Fornecer ao Agente Fiduciário nos prazos acordados cópia das demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contábeis e revisadas por auditoria; • Fornecer ao Agente Fiduciário todas as informações solicitadas por este para cumprimento de suas obrigações nos termos de Escritura da emissão das debêntures e das instruções da CVM; • Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476/09; • Operar de acordo com seus documentos societários, leis, regras e regulamentos aplicáveis a condução de seus negócios; • Não realizar operações com derivativos com objetivo que não seja de hedge; • Manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das debêntures, as declarações e garantias apresentadas na Escritura, no que for aplicável; • Cuidar para que as operações praticadas no âmbito da B3 sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado e com a observação das normas aplicadas à matéria isentando o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos e danos que não tenha sido causado por este. As debêntures deixam de possuir cláusulas de vencimento antecipado na ocorrência de eventos, dentre eles: • Inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação financeira assumida no mercado financeiro ou de capital, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$500. • Descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral condenatória definitiva, cujo valor individual ou global seja igual ou superior a R$500 ou seu equivalente em outras moedas. • Realização de investimentos, exceto se: (a) tais investimentos forem relacionados à exploração de planta atual e limitados ao montante máximo de R$3.000 em cada exercício social; ou (b) forem previamente autorizados pelos debenturistas, conforme liberação em Assembleia Geral de Debenturista - AGD. • Distribuição, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76, de dividendos, juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações ou qualquer outro tipo de remuneração aos seus respectivos acionistas. • Manutenção dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras enviadas pela Companhia: (i) Índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá manter-se igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); (ii) Índice obtido pela divisão do EBITDA pelas Despesas Financeiras, que deverá manter-se igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos); e (iii) Índice obtido pela divisão do Fluxo de Caixa Operacional pelo Serviço da Dívida, que deverá manter-se igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos). **21. Provisão para demandas judiciais e administrativas:** A Companhia é responsável em processos de natureza trabalhista de suas partes relacionadas. Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos e a natureza das ações e entende que a provisão constituída é a melhor estimativa de desembolso para liquidar as prováveis perdas decorrentes dos respectivos processos:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Demandas trabalhistas (i) | **123** | 992 |

(i) Trata-se de ações que estão em juízo visando a obter indenizações, principalmente, com referência a verbas rescisórias e horas extras. A movimentação da provisão para demandas administrativas e judiciais pode ser assim apresentada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | **992** | 992 |
| (–) Reversão de provisões constituídas | **(869)** | – |
| **(=) Saldo final** | **123** | 992 |

A Companhia está sujeita a processos judiciais, avaliados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, no valor de R$2.600em 31 de dezembro de 2025 (R$2.370 em2024). Os processos referem-se a mandados de segurança para exclusão da contribuição do PIS e da COFINS de suas próprias bases de cálculo e da exclusão do ISS da base de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS. **22. Patrimônio líquido:** Capital social: O capital social é de R$23.494 representado por 37.677 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A distribuição do capital social em ações é composta da seguinte forma:

| | 2025 Qtde. de ações | 2025 Participação | 2024 Qtde. de ações | 2024 Participação |
|---|---|---|---|---|
| Latte Saneamento S.A. | **20.722** | **55%** | 20.722 | 55% |
| Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) | **16.955** | **45%** | 16.955 | 45% |
| Total | **37.677** | **100%** | 37.677 | 100% |

Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social até o limite de 20% do capital social. Do lucro apurado pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 no valor de R$37.740 foi calculada reserva legal de R$1.887. (Em 31 de dezembro de 2024 o lucro apurado foi de R$18.885 constituída reserva legal no valor de R$944). Dividendos: O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Do lucro apurado pela Companhia no exercício de 2025 ajustado no valor de R$35.853 foi disponibilizado R$8.963 para distribuição aos acionistas, respeitando o percentual mínimo exigido conforme estatuto. (Em 2024 do lucro ajustado de R$17.941 foi destinado para distribuição o valor de R$4.485). No período de 2025 houve o pagamento de dividendos no montante de R$33.913, onde R$4.485 foi referente aos dividendos propostos em 2024, e R$29.428 estavam mantidos como lucros acumulados em 31/12/2024 foram deliberados para distribuição pela administração conforme AGE de 05/03/2025. Reserva de Retenção de lucros: Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o total da reserva legal e da retenção de lucros retidos atingiu o montante de R$31.668 e 31.017, superando o capital social integralizado em R$8.174 e 7.523, respectivamente. O artigo 199 da Lei 6.404/76 determina que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Ao atingir esse limite, a assembleia de acionistas deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Portanto, conforme preconizado em lei, os acionistas deliberarão sobre o tema na próxima assembleia.

| **23. Receita operacional líquida:** | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Receita de prestação de serviços | **111.266** | 83.079 |
| Receita de prestação de serviços partes relacionadas (ver Nota 16) | **13.139** | 17.455 |
| **Receita bruta** | **124.405** | 100.534 |
| **Impostos sobre serviços** | | |
| ISS | **(2.488)** | (2.011) |
| PIS | **(2.007)** | (1.589) |
| COFINS | **(9.246)** | (7.320) |
| | **(13.741)** | (10.920) |
| **Receita operacional líquida** | **110.664** | 89.614 |
| **24. Custos e despesas por natureza:** | **2025** | **2024** |
| Gastos com pessoal | **(27.366)** | (30.427) |
| Serviços de terceiros | **(17.877)** | (17.136) |
| Depreciações e amortizações | **(4.497)** | (4.254) |
| Material aplicado na operação | **(3.143)** | (2.685) |
| Água, esgoto e energia elétrica | **(621)** | (744) |
| Locações de equipamentos, veículos e outras | **(664)** | (731) |
| Propaganda e publicidade | **(70)** | (112) |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | **–** | (260) |
| Despesas gerais | **(839)** | (804) |
| Impostos e taxas | **(330)** | (234) |
| Outros custos | **(559)** | (148) |
| | **(55.966)** | (57.535) |
| Outras receitas e (despesas) | | |
| Reversão de provisões | **1.028** | 34 |
| Receita de subvenção | **–** | 36 |
| Outras receitas | **58** | – |
| Recuperação de despesas | **1.428** | 20 |
| Tributos não recuperáveis | **(329)** | – |
| Doações e patrocínio de caráter cultura e artístico | **(230)** | (136) |
| Baixa de imobilizado | **(28)** | (8) |
| Outras despesas | **(2)** | – |
| | **1.925** | (54) |
| | **(54.041)** | (57.589) |
| Classificado como | | |
| Custos dos serviços prestados | **(34.903)** | (36.238) |
| Despesas operacionais | **(20.993)** | (20.925) |
| Despesas comerciais | **(70)** | (112) |
| Reversão/ (Provisão) para perdas esperadas do contas a receber | **159** | (260) |
| Outras receitas e (despesas) | **1.766** | (54) |
| | **(54.041)** | (57.589) |

| **25. Receitas (despesas) financeiras líquidas:** | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | | |
| Variação monetária ativa | **643** | 83 |
| Rendimento de aplicação financeira | **2.070** | 1.547 |
| Variação cambial ativa | **–** | 4 |
| Descontos obtidos | **10** | – |
| Total das receitas financeiras | **2.723** | 1.634 |
| Despesas financeiras | | |
| Juros | **(2.303)** | (3.817) |
| Multas | **(16)** | (191) |
| Encargos financeiros | **(205)** | (1.159) |
| Despesas bancárias | **(12)** | (28) |
| Outras despesas financeiras | **(12)** | (4) |
| Total das despesas financeiras | **(2.548)** | (5.199) |

**26. IRPJ e CSLL:** A provisão para IRPJ e CSLL está baseada no lucro tributável do exercício. A provisão para IRPJ e CSLL é calculada com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Lucro antes do IRPJ e da CSLL | **56.798** | 28.460 |
| Alíquota nominal vigente | **34%** | 34% |
| Despesa de IRPJ e CSLL esperada | **(19.311)** | (9.676) |
| Ajustes à alíquota efetiva | | |
| Outros | **253** | 101 |
| Total | **(19.058)** | (9.575) |
| IRPJ e CSLL – correntes | **(16.855)** | (8.277) |
| IRPJ e CSLL – diferidos | **(2.203)** | (1.298) |
| Total | **(19.058)** | (9.575) |
| Alíquota efetiva | **33,55%** | 33,64% |

O IRPJ e a CSLL diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil e têm a seguinte composição:

| | 2025 | Variação | 2024 |
|---|---|---|---|
| Provisão para distribuição de lucros – PLR | **1.266** | **(1.859)** | 3.125 |
| Provisão para perdas esperadas | **55** | **(56)** | 111 |
| Provisão para contingência trabalhista | **42** | **(296)** | 338 |
| Diferenças temporárias direito de uso | **79** | **8** | 71 |
| | **1.442** | **(2.203)** | 3.645 |

**27. Instrumentos financeiros:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve alteração na política de gerenciamento de riscos financeiros em relação ao exercício anterior. A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. i) Risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito). **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras está assim demonstrada:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | **5.005** | 10.167 |
| Contas a receber de clientes | **17.968** | 14.589 |
| Aplicações financeiras vinculadas | **9.105** | 13.860 |
| **Total** | **32.078** | 38.616 |

A Administração constitui provisão para redução ao valor recuperável de clientes em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. ii) Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. Não houve mudança relevante nos instrumentos financeiros passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2025 em relação a 31 de dezembro de 2024. A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Acima de 2 anos |
|---|---|---|---|
| **Em 31 de dezembro de 2025** | | | |
| Fornecedores (Nota 15) | **3.236** | **–** | **–** |
| Empréstimos e financiamentos | **–** | **–** | **–** |
| Arrendamento a pagar (Nota 19) | **129** | **145** | **6.874** |
| Debêntures a pagar (Nota 20) | **8.673** | **–** | **–** |
| **Total** | **12.038** | **145** | **6.874** |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | | | |
| Fornecedores (Nota 15) | 1.863 | – | – |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | – | – |
| Arrendamento a pagar (Nota 19) | 109 | 123 | 6.683 |
| Debêntures a pagar (Nota 20) | 5.003 | 8.166 | – |
| **Total** | 6.985 | 8.289 | 6.683 |

As operações da Companhia são realizadas com instituições financeiras e sociedade de crédito direto (SCD) de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. Uma análise sobre a capacidade de a Companhia honrar seus compromissos de curto e médio prazos está demonstrada na Nota explicativa nº 1.c. A Companhia apresenta capital circulante positivo de R$2.347 em 31 de dezembro de 2025. (Em 2024 o capital circulante positivo de R$4.462). **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços dos produtos e nas taxas de juros possam afetar a posição patrimonial e financeira da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Como a Companhia possui contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas vinculadas ao CDI, a exposição a variação nas taxas de juros são gerenciadas mantendo um parâmetro aceitável. **Risco de taxa de câmbio:** A Companhia não possui transações em moeda estrangeira. Valorização a mercado dos instrumentos financeiros derivativos Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não há transações de derivativo em aberto. **Análise de sensibilidade:** A Companhia possui aplicações financeiras atreladas principalmente ao CDI e, por este motivo, a Administração monitora as flutuações nestas taxas de juros para acompanhar potenciais impactos no resultado financeiro. iii) Gestão de capital: Os objetivos principais da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do negócio para oferecer retorno aos seus acionistas e benefícios às partes interessadas, além de proporcionar melhor gestão de caixa para assegurar disponibilidade de linhas de crédito visando a fazer face à manutenção da liquidez e de forma a obter o menor custo de captação de recursos na combinação de capital próprio ou de terceiros. A Companhia monitora a estrutura do capital com base no índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo capital total, e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A dívida líquida compreende os saldos relacionados aos empréstimos, deduzidos pelas disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida. Não houve alterações quanto a objetivos, políticas ou processos no exercício com relação aos descritos nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Os indicadores estão demonstrados a seguir:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | **–** | 10 |
| Debêntures (Nota 20) | **8.673** | 13.169 |
| Arrendamento (Nota 19) | **7.148** | 6.915 |
| (–) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9) | **(5.005)** | (10.167) |
| (–) Aplicação financeira (Nota 11) | **(9.105)** | (13.860) |
| **Dívida (ativo) líquida** | **1.711** | (3.933) |
| Patrimônio líquido | **27.621** | 55.162 |
| **Patrimônio líquido e dívida (ativo) líquida** | **29.332** | 51.229 |
| Índice de alavancagem financeira – % | **6%** | (8)% |

27.1. Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria:

| 31 de dezembro de 2025 | Ativo pelo custo amortizado | Passivos pelo custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos** | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | **5.005** | **–** | **–** | **5.005** |
| Contas a receber | **17.968** | **–** | **–** | **17.968** |
| Aplicações financeiras vinculadas | **–** | **–** | **9.105** | **9.105** |
| **Total** | **22.973** | **–** | **9.105** | **32.078** |
| **Passivos** | | | | |
| Fornecedores | **–** | **3.236** | **–** | **3.236** |
| Arrendamento a pagar | **–** | **7.148** | **–** | **7.148** |
| Debêntures | **–** | **8.673** | **–** | **8.673** |
| **Total** | **–** | **19.057** | **–** | **19.057** |

| 31 de dezembro de 2024 | Ativo pelo custo amortizado | Passivos pelo custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos** | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.167 | – | – | 10.167 |
| Contas a receber | 14.589 | – | – | 14.589 |
| Aplicações financeiras vinculadas | – | – | 13.860 | 13.860 |
| **Total** | 24.756 | – | 13.860 | 38.616 |
| **Passivos** | | | | |
| Fornecedores | – | 1.863 | – | 1.863 |
| Empréstimos e financiamentos | – | 10 | – | 10 |
| Arrendamento a pagar | – | 6.915 | – | 6.915 |
| Debêntures | – | 13.169 | – | 13.169 |
| **Total** | – | 21.957 | – | 21.957 |

**27.1.1. Comparação entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros:** A comparação entre o valor contábil e o valor justo dos ativos e passivos financeiros está apresentada a seguir:

| | Valor contábil | Valor justo |
|---|---|---|
| **Recebíveis** | | |
| Caixa e equivalente de caixa | **5.005** | **5.005** |
| Contas a receber | **17.968** | **17.968** |
| Aplicações financeiras | **9.105** | **9.105** |
| | **32.078** | **32.078** |

continuação →

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

## Attend Ambiental S.A.

| | Valor contábil | Valor justo |
|---|---|---|
| **Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado** | | |
| Fornecedores | **3.236** | **3.236** |
| Arrendamento | **7.148** | **7.148** |
| Debêntures | **8.673** | **8.673** |
| | **19.057** | **19.057** |

**28. Seguros:** A Companhia tem por política manter cobertura de seguros no montante que a Administração considera adequado para cobrir os possíveis riscos e eventuais perdas com sinistros em suas operações.

| Natureza | R$ |
|---|---|
| Responsabilidade ambiental | 30.000 |
| Responsabilidade civil | 10.000 |
| Predial | 35.515 |

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão da suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela Administração.

**Diretoria**

**Ricardo Pelucio | Henrique Sales Cunha Gaspari | Regiane Di Luoffo Oliveira**

**José Marcelo dos Reis** - Contador - CRC-1SP290009/O-8

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Attend Ambiental S.A.,** Barueri – SP. **Opinião**: Examinamos as demonstrações financeiras da Attend Ambiental S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria**: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Existência e reconhecimento de receitas de serviços de tratamentos de efluentes industriais: Conforme divulgado na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou receitas líquidas de R$110.664 mil (R$89.614 mil em 2024). As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que as receitas sejam reconhecidas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas da Companhia são oriundas preponderantemente da prestação de serviços de tratamento de efluentes líquidos industriais. O reconhecimento contábil se dá quando o serviço é prestado ao cliente, ou seja, quando os efluentes líquidos são efetivamente tratados. Devido à relevância dos valores envolvidos, a natureza e a extensão do esforço de auditoria necessário para tratar do assunto, incluindo o grau de conhecimento necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar os resultados desses procedimentos, consideramos a existência e reconhecimento de receitas de serviços de tratamento de efluentes industriais como um principal assunto de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) Entendimento com responsáveis da administração acerca dos principais critérios envolvidos no reconhecimento de receitas de serviços de limpeza de efluentes líquidos; (ii) Avaliação das estimativas utilizadas pela administração em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) Validação da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) Reconciliação entre controle analítico de faturamento do departamento financeiro e os registros contábeis para o exercício; (v) Aplicação da estratégia de auditoria digital, cuja base de análise compreendia todos os lançamentos contábeis registrados no período de 1º. de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e o relatório analítico de contas a receber dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024, para a comparabilidade entre eles; (vi) Com base nos dados citados no item (v) acima, realizamos os seguintes procedimentos de auditoria para confirmar a existência, valorização, competência de exercício (período correto) dos registros contábeis e apresentação dos saldos nas demonstrações financeiras, respectivamente: (a) Correlação entre a receita, contas a receber e recebimentos com foco na validação da natureza e origem dos saldos contabilizados nessas rubricas; (b) Seleção, em base amostral, de notas fiscais para a realização dos seguintes procedimentos de auditoria: validação do volume faturado e do preço praticado conforme os respectivos termos contratuais; recebimento subsequente da nota fiscal ou evidência do serviço prestado com base nos controles de aferição de peso de entrada e saída dos caminhões de transporte de efluentes líquidos na portaria; (c) Seleção amostral, das notas fiscais de prestação de serviços de tratamento de efluentes emitidas nos últimos dias do exercício de 2025 e nos primeiros dias do ano de 2026, e realizamos confronto dessas notas fiscais com os relatórios de descartes emitido pela área operacional, além da verificação das informações para concluir se as transações foram reconhecidas no período contábil correto; e, (d) Análise da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receitas de serviços de tratamentos de efluentes industriais, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas usados pela Administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos à adequação das divulgações efetuadas pela Companhia na nota explicativa 23. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento o das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 11 de fevereiro de 2026.

**ERNST & YOUNG Auditores Independentes**
CRC SP-027623/F
**Marcos Roberto Sponchiado - Contador**
CRC SP-175536/O

Publique no
Data Mercantil!

*A decisão certa em todos os momentos.*

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo